



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO 972

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 10 DE JUNHO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE SEU CARGO, etc.

CONSIDERANDO o elevado espírito religioso da comunidade arcoense e a tradição que, ao longo dos anos, se firmou no sentido de conenorar festivamente o feriado religioso de Corpus Christi,

D E C R E T A:

ART. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de Junho de 1993, consagrado às festividades religiosas de Corpus Christi.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de Junho de 1993.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete